



RESOLUÇÃO N.º 23 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Revogação parcial da Resolução nº 17 de 29 de setembro de 2014, referente ao Centro de Atendimento Especializado Léa Rosenberg.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS, em reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Resolução nº 17 de 29 de Setembro de 2014 que dispõe sobre o indeferimento do pedido de renovação de inscrição de entidades no Conselho de Assistência Social/ CMAS – CARAPICUÍBA-SP e dá outras providências, especificamente ao que se refere a entidade Centro de Atendimento Especializado Léa Rosenberg, conforme ata nº 11 de 16 de Outubro de 2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de outubro de 2014.

Edna Moreira Santos Gottert

Presidente do CMAS